



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – **DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 687 – Ano III – 15/12/2017

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga torna público o extrato do Décimo Terceiro Aditivo da Ata do Registro de Preço nº 01/17. Contratado: Auto Posto Igaratinga LTDA., cujo objeto: Fornecimento de Combustível. Igaratinga, 14/12/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2017

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Técnico Nível Superior II – Veterinária  
1º - Aline Rios Neves

#### LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Praça Manuel de Assis, 272 – centro  
Igaratinga – MG

**Obs:** Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 21.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 15 de Dezembro de 2017

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de organização e fiscalização do processo seletivo edital de chamamento 2017.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, e art. 100, II, “b”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 169 da Lei nº 12/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de processo seletivo simplificado edital de chamamento 2017;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 687 – Ano III – 15/12/2017

**CONSIDERANDO** que houve deliberação do Ente conveniente determinando prazo para os municípios atenderem as exigências para a ampliação do ESF Estratégia da Saúde Familiar cujo prazo final é o dia 02/01/2018;

**CONSIDERANDO** que o município não dispõe desses profissionais em seu quadro efetivo;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou esses novos cargos no último dia 11/12/2017 e respectiva lei foi promulgada em 13/12/2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão do Processo Seletivo, composta de (03) três servidores efetivos que procederá ao recebimento e ao julgamento dos processos, conforme disposto no edital de chamamento 2017.

**Art. 2º.** - Para compor a Comissão Municipal do Processo Seletivo 2017, ficam nomeadas as seguintes servidoras:

**SINTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA**, servidora efetiva do quadro desta municipalidade, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, MASP 656-4.

**ANGELICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, servidora efetiva do quadro desta municipalidade, ocupante dos cargos de Auxiliar de Saúde II, MASP 30-0, e Técnica Nível Superior II Enfermagem, MASP 2019-2.

**SARAH GRABRIELE MOREIRA**, servidora efetiva do quadro desta municipalidade, ocupante do cargo de Técnica Nível Superior II Enfermagem, MASP 2028-1.

A primeira nomeada assumirá a Presidência da Comissão e dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 3º** - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Administração, a qual se tornará responsável pela convocação dos candidatos aprovados, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º.** - As vagas a serem ofertadas constarão no instrumento de Edital, sendo que a ampliação somente ocorrerá com expressa autorização do Prefeito Municipal, nos limites da previsão orçamentária e desde que configurado o excepcional interesse público.

**Art. 5º.** - O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames do Estatuto dos Servidores Públicos de Igaratinga (Lei Municipal nº 12/2007), do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

**Art. 6º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 15 de dezembro de 2017.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro – Igaratinga-MG – CEP 35695-000 – Brasil  
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 687 – Ano III – 15/12/2017

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia Servidora Pública em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação da servidora aprovada para atender a necessidade dos serviços municipais;

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** - Nomear a senhora **ALINE RIOS NEVES**, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II - VETERINÁRIA**.

**Art. 2º.** – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 15 de dezembro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---